

# CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO COM INSCRIÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO: DOUTORADO EM MEDICINA TROPICAL – 2018

(Curso credenciado pela CAPES com conceito 6)

# Chamada Pública de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Medicina Tropical – 2018.

O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar os candidatos para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Medicina Topical (PGMT), nas seguintes áreas de concentração:

- · Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP)
- · Diagnóstico, Epidemiologia e Controle (DEC)

#### Objetivo do Programa:

Formar pesquisadores e docentes de nível superior qualificando-os para o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas na área das Doenças Infecciosas e Parasitárias / Medicina Tropical, proporcionando a identificação e manejo de questões associadas a aspectos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais. Fornecer instrumental teórico-prático e conhecimentos para a pesquisa em Doenças Infecciosas e Parasitárias. Integrar as tecnologias estabelecidas e as inovadoras para pesquisa na área biomédica ao reconhecimento dos determinantes socioeconômicos e ambientais das doenças transmissíveis.

## Público Alvo:

- Profissionais da área de saúde e correlatas, sendo portadores de diploma de mestrado com Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Medicina Veterinária, Microbiologia, Biotecnologia e Saúde Coletiva.
- Médicos que tenham concluído residência médica em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Clínica Médica / Áreas Correlatas, Pediatria, Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde da Família, Medicina Geral Comunitária, que já tenham participado de projetos de pesquisa nas áreas de Doenças Infecciosas e Parasitárias ou Medicina Tropical e com produção científica importante na área de Medicina Tropical.

#### Vagas:

Serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas. **Não estão previstas bolsas de estudo nesta chamada de seleção.** 

### **Ações Afirmativas (vagas por cotas)**

Do total de vagas destinadas ao Doutorado, 10% (dez por cento), ou seja, 1 (uma) vaga será provida para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pósgraduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos I e II). Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (ANEXO I); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (ANEXO I), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, preenchendo o formulário próprio (ANEXO II). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

#### Duração:

O curso de doutorado tem duração máxima de 48 meses e mínima de 24 meses.

## Credenciamento de Orientadores

A presente chamada pública **não prevê o credenciamento de novos orientadores**. Os alunos interessados deverão procurar um pesquisador que esteja credenciado como docente permanente ou colaborador na PGMT para orientá-lo no projeto (ver a lista de docentes no SIGA). Segundo o regulamento da Medicina Tropical, o orientador deve atender os critérios estabelecidos pela CAPES para os programas de nível 6 no quadriênio (2013-2016), que incluem produção científica, experiência na área do projeto proposto, alinhamento com os objetivos do Programa e disponibilidade para orientação. O pesquisador deverá ter publicado nesse quadriênio (2013-2016) pelo menos três artigos científicos, sendo ao menos dois trabalhos em periódicos classificados como Qualis B1 e um como Qualis B2 ou superiores, da Área Medicina II da Capes. O docente deverá ser autor principal (i.e. primeiro ou autor correspondente ou último autor) em pelo menos dois destes artigos.

#### Inscrição:

Período de inscrições: 05 de março a 30 de setembro de 2018.

As inscrições serão realizadas on-line por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o site www.sigass.fiocruz.br; 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Medicina Tropical; 4) iniciar inscrição; 5) Preencher todos os dados solicitados, 6) Salvar a inscrição em PDF e encaminhar para os endereços eletrônicos pgmt@ioc.fiocruz.br processoseletivopgmt@gmail.com juntamente com toda digitalizada, o assunto deste e-mail deverá ser: Inscrição para o Doutorado em Fluxo Contínuo. Todos os candidatos receberão confirmação do recebimento da documentação através de mensagem eletrônica. É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, caso não haja recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o seu envio. Se o candidato encontrar dificuldades no uso do sistema de inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa, cujo endereço consta nesta Chamada.

## Isenção de taxa de inscrição (ANEXO I)

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição **impreterivelmente** utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e enviar junto com os documentos de inscrição (O candidato deve enviar o comprovante do NIS no mesmo arquivo do formulário de solicitação de isenção).

Período para envio da documentação por correio eletrônico: 05 de março a 30 de setembro de 2018.

## Documentos necessários para inscrição (digitalizados)

- 1. Ficha de Inscrição disponível na internet, acessível pela Plataforma SIGA no endereço eletrônico http://www.sigass.fiocruz.br;
- 2. Diploma de conclusão da graduação (frente/verso);
- 3. Diploma (frente/verso) ou declaração de conclusão de mestrado ou residência médica, de acordo com as situações previstas no item *Público alvo*.
- 4. Projeto de tese de doutorado, com no máximo dez páginas, em fonte Arial 12, espaço 1,5, contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) área DIP ou DEC (3) opção de cursar sem bolsa, (4) resumo, (5) introdução, justificativa e hipótese, (6) objetivos, (7) metodologia, (8) resultados preliminares (se houver), (9) cronograma de execução, (10) resultados esperados, (11) parecer ou protocolo de submissão do projeto a Comitê de Ética em Pesquisa (se necessário) (12) agências de fomento e (11) referências bibliográficas. Caso o projeto de pesquisa envolva seres humanos, este só será aceito quando esteja aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa;

\*Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético: O acesso ao patrimônio genético é regulado pela Medida Provisória nº 2.18616/01 e pelos decretos 3.945/01 e 4.946/03. Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético e não se enquadrem nas definições constantes da Resolução CGEN no 21de 31 de agosto de 2006, deverão obter autorização de acesso e remessa de amostra de componente do patrimônio genético. \*\*Projetos que envolvam Organismos Geneticamente Modificados (OGM) devem apresentam o Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB).

- 5. Carteira de Identidade / RG (frente e verso);
- 6. Cadastro de Pessoa Física / CPF;
- 7. Histórico Escolar da Graduação;
- 8. Histórico Escolar do Mestrado;
- 9. Link do CV Lattes do candidato;
- 10. Link do CV Lattes do orientador;
- 11. Carta de aceite do orientador;
- 12. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.sigass.fiocruz.br referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,48 (cento e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

#### Observações:

Todas as etapas do processo de seleção deverão ser acompanhadas <u>obrigatoriamente</u> através Plataforma SIGA (<u>www.sigass.fiocruz.br</u>) e alternativamente através do site do Programa em Medicina Tropical (<u>www.ioc.fiocruz.br/pgmt</u>).

O e-mail a ser encaminhado para os endereços eletrônicos <u>pgmt@ioc.fiocruz.br</u> e <u>processoseletivopgmt@gmail.com</u> juntamente com toda documentação digitalizada, deverá constar no assunto: <u>Inscrição para o Doutorado em Fluxo Contínuo</u>. Este e-mail deve ser enviado até às 23:59 do dia 30/09/2018 para que a inscrição seja aceita.

A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação e sua homologação. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. **Em nenhum caso haverá devolução da taxa de inscrição.** 

#### Processo de Seleção:

O processo seletivo se constitui de duas etapas eliminatórias, sendo a primeira etapa a homologação da inscrição e a segunda etapa representada pela apresentação oral do projeto de tese de doutorado seguida de arguição oral e avaliação do currículo do candidato por parte de uma banca examinadora.

## Primeira Etapa - Homologação da inscrição (eliminatória)

Nesta etapa será feita a análise da documentação enviada, incluindo uma pré-avaliação do projeto de tese pelos membros da Comissão de Pós-Graduação. A avaliação do projeto a ser desenvolvido como tese de doutorado incluirá a relevância deste, a exequibilidade da pesquisa no prazo máximo e a adequação desta ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical. A homologação das inscrições dos candidatos será divulgada 10 (dez) dias úteis após conferência da documentação entregue, avaliação do projeto e da elegibilidade do orientador. Casos excepcionais ou omissos nesta chamada pública serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação em Medicina Tropical.

# Segunda Etapa - Apresentação do projeto, arguição e análise de currículo (eliminatória)

Os candidatos com inscrição homologada participarão da etapa seguinte, que consiste na apresentação e defesa do projeto, que será agendada em um prazo de até 30 (trinta dias) após a homologação da inscrição. Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado com duração máxima de 30 minutos (a apresentação, a ser realizada com o uso de data-show, deverá estar no formato PowerPoint ou PDF). A apresentação será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora constituída pelo PGMT. A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se houver, Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do candidato sobre o tema proposto. Adicionalmente, perguntas visando avaliar o grau de comprometimento e motivação do candidato para completar com sucesso os programas de doutoramento poderão ser incluídas na entrevista. Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) nessa etapa serão eliminados (REPROVADOS).

### Matrícula:

Após aprovação no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz em um prazo de 10 (dez) dias úteis. Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 48 meses para conclusão do curso de doutorado.

#### Documentação necessária para a matrícula

- 1. Cópia assinada pelo candidato e pelo orientador do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pela Plataforma SIGA.
- 2. Diploma de conclusão da graduação (cópia frente/verso autenticada em cartório).
- 3. Diploma (cópia frente/verso autenticada em cartório) ou declaração de conclusão de mestrado ou residência médica, de acordo com as situações previstas no item *Público alvo*.

- 4. Carteira de Identidade (original e cópia).
- 5. Cadastro de Pessoa Física / CPF (original e cópia).
- 6. Histórico Escolar da Graduação (cópia frente/verso autenticada em cartório)
- 7. Histórico Escolar do Mestrado (cópia frente/verso autenticada em cartório).
- 8. Curriculum Vitae modelo Lattes (www.cnpq.br) atualizado do aluno.
- 9. 03 (três) fotos, tamanho 3x4.
- 10. Projeto corrigido, seguindo as recomendações da banca avaliadora, assinado pelo orientador.
- 11. Carta de aceite do orientador.
- 12. Comprovante de pagamento.
- 13. Carta da chefia com a liberação para a realização do doutorado.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## Endereço e contato da Coordenação do Programa:

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Instituto Oswaldo Cruz Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical Av. Brasil, 4365 — Pavilhão Arthur Neiva — Térreo CEP: 21.040-360 Rio de Janeiro - Tel. (021) 2562-1490

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018.

# **ANEXO I**



Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz Instituto Oswaldo Cruz

# REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:					
NIS – Número de Identificação Social:			CPF:		
Data de nascimento:			Sexo:		
Nº. identidade (RG):	Órg Exp	ão edidor:	Data de emissão:		
Nome da Mãe:					
- Declaro ser candidato:					
I- amparado pelo Decreto nº 6	5.593, de 2 de outi	ıbro de 2008, p	oublicado no Diário		
Oficial da União de 3 de out	tubro de 2008; ou				
II- candidato inscrito no Cadast	ro Único para Prog	gramas Sociais	do Governo Federal		
(CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; ou					
III- candidato membro de famíli	ia de baixa renda, 1	nos termos do I	Decreto nº 6.135, de		
2007.					
- Declaro estar ciente de que as in	nformações que est	tou prestando s	ão de minha inteira		
responsabilidade.					
- No caso de declaração falsa:					
Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se,					
ainda, o disposto no parágrafo úr	nico do artigo 10 d	o Decreto nº 83	.936, de 6/09/1979.		
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de					
taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.					
,	de	de 201			
			<u></u>		
Assinatura do solicitante					

# **ANEXO II**



Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz Instituto Oswaldo Cruz

# FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 Nome do requerente:
- 2 Data de nascimento:
- 3 Identidade:
- 4 Órgão Expedidor:
- 5 CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()
Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que
necessita para a realização da prova?

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas as ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical da Fundação Oswaldo Cruz. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

,de	de
Assinatura Candidato	

# **ANEXO III**



Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz Instituto Oswaldo Cruz

# FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

- 1 Nome do requerente:
- 2 Data de nascimento:
- 3 Identidade:
- 4 Órgão Expedidor
- 5 CPF:

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **negro,** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical da Fundação Oswaldo Cruz. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

	de	de
 Assinatura Ca	ndidato	<del></del>

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.